



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Vitória

ANEXO VIII – PONTUAÇÃO CRITÉRIOS – EDITAL 62/2022

Preencha o formulário a seguir inserindo seu nome e na coluna “quantidade” o número de acordo com a coluna “critério”.

| | | |
|--|-----------------------|----------------------|
| Nome do/a Candidato/a: | <input type="text"/> | |
| Item | Critério | Quantidade |
| 1. Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nas áreas de Engenharia II ou III – por curso. | 1 ou 0 | <input type="text"/> |
| 2. Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> nas áreas de Engenharia II ou III – por curso. | 1 ou 0 | <input type="text"/> |
| 3. Curso <i>lato sensu</i> ou especialização em outras nas áreas – por curso. | 1 ou 0 | <input type="text"/> |
| 4. Graduação em Engenharia Metalúrgica ou de Materiais | 1 ou 0 | <input type="text"/> |
| 5. Exercício de magistério no ensino superior desde 2010 – por semestre. | Número de semestres | <input type="text"/> |
| 6. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação – por trabalho. | Número de orientações | <input type="text"/> |
| 7. Artigo completo publicado em periódico científico especializado com Qualis Capes ou JCR – por artigo. | Número de artigos | <input type="text"/> |
| 8. Artigo completo publicado em periódico científico desde 2010 com ISSN. | Número de artigos | <input type="text"/> |
| 9. Trabalho completo publicado em anais de congresso desde 2010 – por trabalho. | Número de trabalhos | <input type="text"/> |
| 10. Iniciação científica – para cada semestre. | Número de semestres | <input type="text"/> |
| 11. Estágio ou monitoria realizada em instituição de ensino ou empresa metal-mecânica com certificado ou registro em carteira desde 2015 – para cada semestre. | Número de semestres | <input type="text"/> |
| 12. Tempo de serviço prestado como técnico ou engenheiro com registro na carteira de trabalho desde 2010 – por semestre. | Número de semestres | <input type="text"/> |
| Atenção: | | |

- * Deverá ser enviado cópia comprobatória para todos os itens.
- * No caso dos itens (6, 7, 8, 9 e 10) será aceito cópias de documentos que permitam identificar a produção na instituição envolvida. (Não é necessário enviar a cópia completa da publicação/produção). Mas, a cópia enviada, deverá conter no mínimo informações suficientes identificar a veracidade.
- * É **OBRIGATÓRIO** enviar toda a documentação em arquivo tipo PDF. Outros formatos serão desconsiderados.